

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 15/2025. E X T R A T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: V & V NUTRICA O HOSPITALAR LTDA; Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e suplementos Alimentares destinados a atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde.. Valor: R\$ 67.652,50 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Prazo de Execução: 08/06/2026. Data da Assinatura: 09/06/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 15/2025. E X T R A T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e suplementos Alimentares destinados a atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde.. Valor: R\$ 30.647,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais). Prazo de Execução: 08/06/2026. Data da Assinatura: 09/06/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

 Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná <i>Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/06/2025, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico</i> AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – RETOMADA DE PROCESSO <i>Retificação de Edital e Termo de Referência</i> OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares, compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, para execução do plano de obras civis, vias públicas, obras de infraestrutura para futuras obras de interesse do Município de Quatro Pontes -PR. Será retomado o recebimento das propostas será a partir do dia 10 de junho de 2025, às 8h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 24 de junho de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 24 de junho de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org.
LUCAS LUAN TONELLI <i>Pregoeiro</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 6/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº1/2025. E X T R A T O
Partes: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO; Contratada: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL E SOCIAL; Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior, Fundação, Universidade, Faculdade Pública ou Privada para Organização e Operacionalização de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo com diversas especialidades, para suprir as da Câmara Municipal de Vereadores. Valor: R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução: 08/06/2026. Prazo de Vigência: 08/06/2026. Data da Assinatura: 09/06/2025.
DALCI VIEIRA BERTI <i>Presidente da Câmara Municipal Santa Lúcia PR</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 22.2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR. OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, incluindo luminárias, postes, reatores, relés, fiações e demais componentes, e a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos municipais, compreendendo quadros de distribuição, disjuntores, luminárias, tomadas, interruptores, sistemas de aterramento, para-raios e demais sistemas elétricos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 160.220,00 (cento e sessenta mil duzentos e vinte reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de junho de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05 de junho de 2025. SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO nº 168/2025 Data 09/06/2025 Concede licença à gestante e dá outras providências.
SILVANO TORTELLI , PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
D E C R E T A
Art. 1º Fica Concedida Licença a Gestante (maternidade) à servidora ANA PAULA WEIDE FIOR-DELIS , lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias, sendo 180 dias, a partir de 09 de junho de 2025 à 05 de dezembro de 2025, conforme atestado médico entregue ao Depto. de Pessoal desta Administração, retornando a seus trabalhos no dia 06 de dezembro de 2025, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 314/2009 de 26/05/2009. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 CONTRATADO: GARAPA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME ENDEREÇO: Rua Parintins n° 85 CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo OBJETO: Contratação da empresa GARAPA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.803.928/0001-68 sediada em RUA PARINTINS, 85, SÃO PAULO/SP, CEP 01155-020, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2025. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 CONTRATADO: NATALIA TIMERMAN LTDA ENDEREÇO: Rua Florália, 97, Vila Madalena CIDADE: São Paulo ESTADO: SP OBJETO: Contratação da empresa NATALIA TIMERMAN LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.827.493/0001-40 sediada em Rua Florália, 97, Vila Madalena, São Paulo/SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de oficina e palestra literária no evento 4ª Festa Literária de Toledo – FLIT 2025. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALOTINA			
TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA AO EMPENHO Nº2632/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO , e de outro lado a empresa : A empresa ILG COMERCIAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.657.155/0001-02, Inscrição Estadual nº 90.682.569-49, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 3344750, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.505-050, Fone: (46) 3225-1002, e-mail: medigram@medigram.com.br, representada neste ato pelo Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.088.369-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 025.663.419-07, residente e domiciliado na Rua Dr. João Alves de Medeiros, nº 262, Bairro Pinheiros, na Cidade de Pato Branco, doravante denominado DETENTOR , vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVICO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ., a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 1 lote nº 241 no empenho nº 2632/2025 da Ata de Registro de Preços nº 974/2024, conforme protocolo nº 2.660/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo. LOTE 241			
Item	Especificação	Marca de:	Marca para:
1	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	GERMED GERMED REG: 1058308520014	ZOBILAR
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 09 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.			

Paraná em Ação oferta serviços em Assis Chateaubriand de quarta a sexta-feira

Emissão de documentos, orientação jurídica, cadastro em programas sociais, além de programações para toda a família. Esta é a feira Paraná em Ação, que oferece serviços gratuitos por onde passa e chega a Assis Chateaubriand na próxima semana, de quarta a sexta-feira (11 a 13). O atendimento será das 9h às 17h, no Ginásio de Esportes Tancredo de Almeida Neves, localizado na Praça Guadalajara, s/n, Jardim América.

Os serviços incluem ainda testes voluntários de maternidade e paternidade, consulta a vagas de emprego, alistamento militar, serviços de saúde, da Sanepar e da Copel, uma oportunidade para as pessoas regularizarem e atualizarem seus documentos, garantirem direitos e exercerem a cidadania.

Para o secretário da Justiça e Cidadania, Valdemar Bernardo Jorge, é uma grande oportunidade para as pessoas regularizarem e atualizarem documentos. “O Paraná em Ação tem o perfil de levar importantes serviços públicos até cada cidadão, facilitando o acesso e agilizando a solução de diversas situações. Então convidamos a todos que participem e aproveitem para fazer a carteira de identidade dos seus filhos, carteira do autista, do idoso e conferir as vagas de emprego”, destacou.

SEIJA/EN



> *O atendimento será das 9h às 17h, no Ginásio de Esportes Tancredo de Almeida Neves*

De acordo com o prefeito, Marcel Micheletto, que também é presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), a iniciativa do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Justiça e Cidadania, apresenta um avanço na promoção da cidadania e no fortalecimento dos vínculos familiares.

“A realização de uma feira de ser-

viços gratuitos, com a presença de diversos órgãos públicos em um só lugar, é uma forma eficiente de facilitar a vida da nossa população. Em especial, a emissão da Carteira de Identidade para crianças. É um gesto de cuidado e compromisso com o futuro das nossas famílias”, destaca.

| *Da AEN*

| ASSIS CHATEAUBRIAND

> **Serviço:**
Paraná em Ação em Assis Chateaubriand
Data: 11, 12 e 23 de junho
Horário: das 9h às 17h
Local: Ginásio de Esportes Tancredo de Almeida Neves - Praça Guadalajara, s/n - Jardim América

IAT resgata ouriços e tartarugas de criadouro irregular em Marechal Cândido Rondon

Técnicos do Instituto Água e Terra (IAT) resgataram nesta segunda-feira (9) cinco ouriços-pigmeus-africanos (Atelerix albiventris) e duas tartarugas-tigre-d’água (Trachemys dorbigni) que eram mantidos em ca-

tiveiro irregular em Marechal Cândido Rondon, no Oeste do Estado. A ação ocorreu seguindo uma denúncia de um integrante da Coordenadoria de Proteção Animal de Toledo, também no Oeste, que identificou a presen-

Assis Chateaubriand vai realizar o 3º Viva o Meio Ambiente

O evento será no dia 15 de junho, das 13h às 18h, no Parque Municipal São Francisco de Assis, e promete reunir toda a comunidade para aproveitar atividades educativas e recreativas que destacam a importância da preservação ambiental. A iniciativa é da Prefeitura de Assis Chateaubriand, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e com apoio das demais secretarias municipais.

A programação está cheia de opções para todas as idades, incluindo o espetáculo cultural “Florestas Urbanas”, apresentado pelos artistas do Espaço Sou Arte. Para aproveitar melhor, as famílias podem trazer toalhas ou cadeiras. Além disso, haverá brinquedos infláveis, pintura facial, e distribuição de pipoca e algodão-doce, totalmente gratuitos, garantindo diversão e momentos de lazer para as famílias.

Para facilitar o acesso ao evento, a Prefeitura disponibilizará transporte

coletivo gratuito para a população ao longo de toda a programação. Ressalta-se que a entrada de veículos no parque será permitida apenas aos que estiverem trabalhando no evento, devido a quantidade limitada de estacionamento no interior do Parque.

O prefeito Marcel Micheletto destaca a importância de eventos assim para envolver a comunidade em práticas sustentáveis e promover a sensibilização ambiental. Ele convida toda a população a participar desse evento totalmente gratuito, preparado com muito carinho as famílias chateaubriandenses.

O Secretário Wesley Santino de Souza também reforça que o evento é uma ótima oportunidade para que as pessoas aproveitem o pulmão verde do município de uma forma muito agradável, com destaque em especial de educação, cultura e lazer.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
COMUNICADO SOBRE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – 90003/2025 Conforme definido pela Comissão de Avaliação Técnica do Pregão Eletrônico nº 02/2025, a data para realização da prova de conceito pela licitante ALVARO GUILHERME GROTH - ME, classificada em primeiro lugar, será em 11/06/2025 às 9h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo. Toledo/PR, 9 de junho de 2025. Jairo Locatelli Lima. Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 40/2025 CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - Paraná. OBJETO: Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais, para atender as necessidades da Secretarial Municipal de Esportes. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.525,32 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). DATA DA SESSÃO: Dia 18/06/2025 às 09:00 horas, na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br . HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 18/06/2025 até 15:00 horas 18/06/2025. EXCLUSIVO ME/EP/EQUIPARADAS: SIM Santa Lúcia, Estado do Paraná, 09/06/2025. SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

 MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 83/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 CONTRATADO: 46.257.514/0001-28 - AZALINI SINALIZACAO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.190,75 VIGÊNCIA: 09/06/2025 A 09/06/2026.
Nº DO CONTRATO: 83/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 CONTRATADO: 48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.500,00 VIGÊNCIA: 09/06/2025 A 09/06/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, em 09/06/2025.
JAIR BOKORNI <i>PREFEITO</i> *Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 15/2025. E X T R A T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: VACCARIN & ALFIS LTDA; Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e suplementos Alimentares destinados a atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde.. Valor: R\$ 10.875,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Execução: 08/06/2026. Data da Assinatura: 09/06/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 288/2025 Designa servidores Municipais como Gestor de Convênio e Fiscal de Convênios firmados com a Secretaria de Turismo. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º. Designar a senhora Judith Maria Burin Sendtko , vice-prefeita deste Município para atuar como GESTORA de convênios da Secretaria do Turismo e a Senhora Marizete Veronica De Marco , Chefe de Gabinete do Prefeito para atuar como FISCAL de convênios da Secretaria do Turismo. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, Em 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 294/2025 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital Nº. 53/2020 – Saúde e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Teste Seletivo Municipal, regido pelo Edital Nº 39/2025 e Lei Nº. 6.945/2025, homologado pelo Edital 49/2025 de 28 de maio de 2025, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º. Contratar a candidata abaixo relacionada, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, nos termos da Lei Municipal Nº. 6.945/2025 e artigo 132 Lei Orgânica do município de Palotina, regime CLT de Trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; Edital de Convocação 50/2025 **Início das atividades contratuais: 10 de junho de 2025 e término em 09 de junho de 2026.**

Emprego	Nome	CPF	Clas.
FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR	ELLEN CHAGAS DE LIMA	063XXX-XXX-05	03

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, **SUSPENDER** por prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 036/2025, publicado em Diário Oficial no dia 21/05/2025, na página 10, edição nº 11.500, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE OFFICE COM VALIDADE VITALÍCIA DE USO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devido à necessidade de republicação do edital com nova pesquisa de mercado e alteração do descritivo técnico, conforme memorando 3.069/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO DE MARCA AO EMPENHO Nº21408/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa : A empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.657.155/0001-02, Inscrição Estadual nº 90.682.569-49, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 3344750, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.505-050, Fone: (46) 3225-1002, e-mail: medigram@medigram.com.br, representada neste ato pelo Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.088.369-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 025.663.419-07, residente e domiciliado na Rua Dr. João Alves de Medeiros, nº 262, Bairro Pinheiros, na Cidade de Pato Branco, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica alterada a marca do Item nº 1 lote Nº 241 no empenho nº 21408/2024 da Ata de Registro de Preços nº 974/2024, conforme protocolo nº 2.660/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.

Item	Especificação	Marca de:	Marca para:
1	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	GERMED GERMED REG: 1058308520014	ZOBILAR

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de Junho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS SA**, sito à ROD BR 116, 11807 - CEP: 81690170 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85, para a Aquisição de Escavadeira Hidráulica Nova. Zero Hora. Peso Operacional maior ou igual a 17400 kg e menor ou igual a 19399 kg, tipo F, Marca: Caterpillar / 318D2l – 2023, Adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC000034/2023, Consórcio Interfederativo Santa Catarina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio com a ser Celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento no âmbito das ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção, no valor de **R\$ 828.357,90 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, zero hora - Peso Operacional maior ou igual a 17400kg e menor a igual a 19399 kg tipo F, Marca: Caterpillar / 318D21-2023.			un	1,00	828.357,90	828.357,90
TOTAL								828.357,90

Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 09/06/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

Mário Lopes dos Santos Filho

Agente Delegado

Edital de Registro do

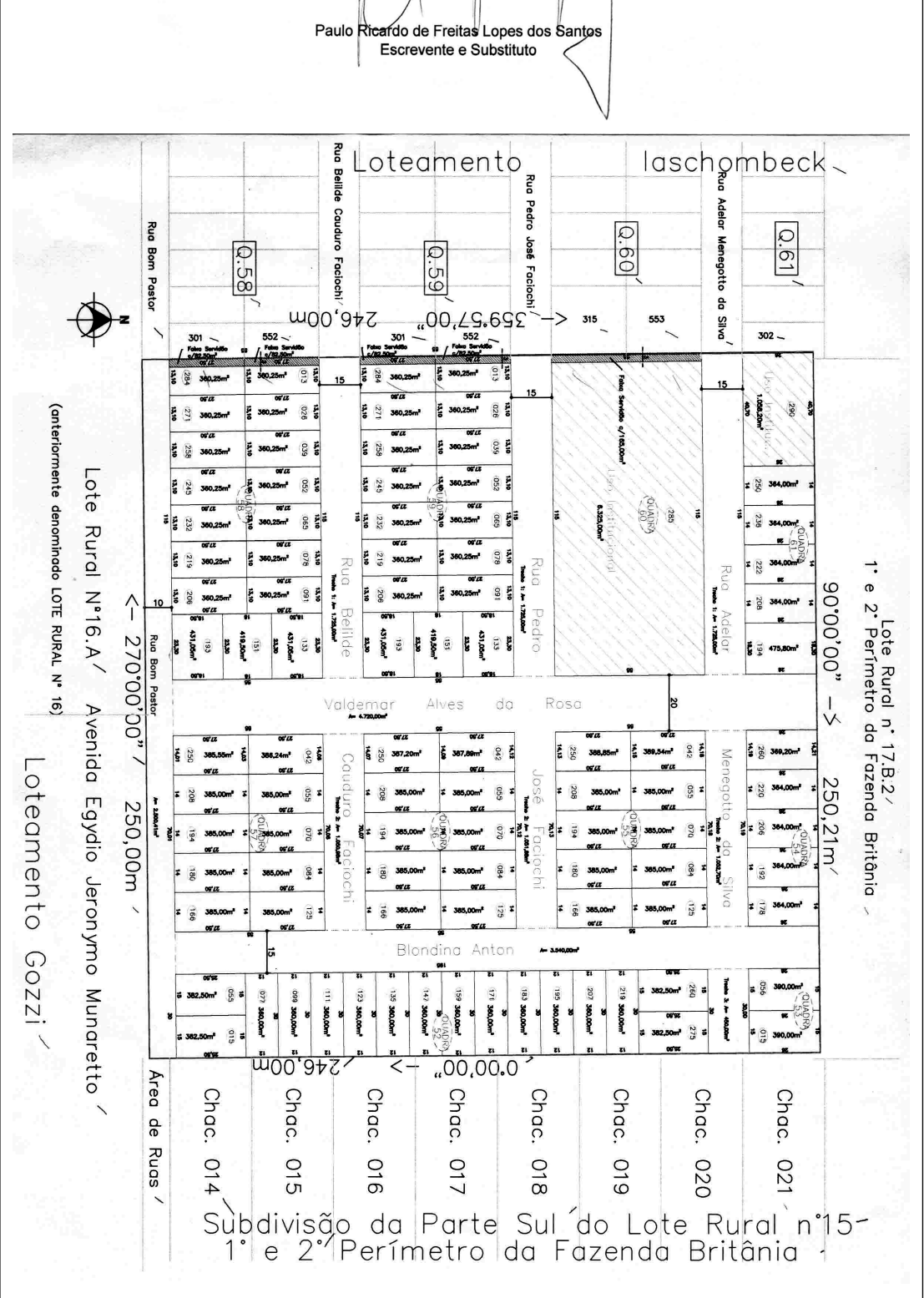
LOTEAMENTO GARDEN ROSE

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: **VJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.751.695/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Orestes Ruaro, nº 636, Toledo-PR, representada por seu sócio administrador, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: **LOTEAMENTO GARDEN ROSE**, o qual terá acesso pelas Ruas: **Adelar Menegotto da Silva**, **Pedro José Faciochi**, **Belilde Cauduro Faciochi**, **Bom Pastor**, **Valdemar Alves da Rosa** e **Blondina Anton**, e que será implantado sobre a **CHÁCARA Nº 141** (cento e quarenta e um), com a área de 61.526,64m² (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 17.B.1, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 60.439, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 10 (dez) quadras, com as seguintes numerações: 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 54 (cinquenta e quatro), 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), que, juntas, terão uma área total de 41.985,67m² e serão assim constituídas: a.1) 92 (noventa e dois) lotes urbanos; a.2) 02 (duas) áreas Institucionais; a.3) 06 (seis) ruas, com as seguinte denominações: Rua **Adelar Menegotto da Silva** (Trecho 1), Rua **Adelar Menegotto da Silva** (Trecho 2), Rua **Adelar Menegotto da Silva** (Trecho 3), Rua **Pedro José Faciochi** (Trecho 1), Rua **Pedro José Faciochi** (Trecho 2), Rua **Belilde Cauduro Faciochi** (Trecho 1), Rua **Belilde Cauduro Faciochi** (Trecho 2), Rua **Bom Pastor**, Rua **Valdemar Alves da Rosa**, Rua **Blondina Anton**, que, juntas, terão uma área total de 19.540,97m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.285, de 03/10/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.097, de 04/10/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 06 de junho de 2025.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos

Escrevente e Substituto



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADAMunicípio de Palotina CNPJ 76.208.487/000164, torna público que requereu do IAP, a Renovação Licença Ambiental Simplificada para atividade de Central de Triagem e Materiais Recicláveis instalada na Chácara nº 132-A, S/N – Bairro União - Município de Palotina, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 237/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.712.093,56 (SETE MILHOES SETECENTOS E DOZE MIL E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA: FLAVIO DE MARTINO ASSUMPÇÃO – CNPJ Nº 19.804.981/0001-58. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 119/2025, anexo. Em 09 de Junho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 274/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: AMALIA MARTINELLI – CPF: 041.905.819-25 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO A RUA 21 DE ABRIL, 764 – BAIRRO OSVALDO CRUZ, DESTINADO A SERVIR DE SALAS DE AULA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO PARA O CONTRATUO ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAIS TOTALIZANDO R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) EM DOZE MESES COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DA REFERIDA LOCAÇÃO SERÁ EFETUADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE, APÓS A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE ALUGUEL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 09 de Junho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.456 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100	PODER LEGISLATIVO	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoa Civil.....	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 370.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica – PJ.....	R\$ 75.000,00
Fonte:	1.501.0000.000 (1001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL.....		R\$ 515.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0100	PODER LEGISLATIVO	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 350.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 35.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 40.000,00
Fonte:	1.501.0000.000 (1001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL.....		R\$ 515.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 09 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA PR, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 229, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.491.938/0001-14 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL E SOCIAL**, sito à rua edmundo mercer, nº 608, 0 - cep: 87301080 - bairro: centro cidade/UF: Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.805.015/0001-22, para **Contratação de Instituição de Ensino Superior, Fundação, Universidade, Faculdade Pública ou Privada para Organização e Operacionalização de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo com diversas especialidades, para suprir as da Câmara Municipal de Vereadores**, no valor de **R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Contratação de Instituição de Ensino Superior, Fundação, Universidade, Faculdade Pública ou Privada para Organização e Operacionalização de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento, com diversas especialidades, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Vereadores(planejamento, organização e elaboração de editais, avisos, portarias, regulamentos, conteúdos programáticos, elaboração, aplicação e correção de prova teórica, de títulos e práticas, avaliação de recursos referentes ao concurso público).	Serviço		SR	1,00	20.500,00	20.500,00
TOTAL								20.500,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
nove dias de junho de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia PR

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 444, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 445, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 446, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

DECRETO Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO Nº 173, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Regulamenta a alínea "g", do inciso IV, do artigo 13, da Lei Complementar nº 70/2018, que dispõe sobre os requisitos mínimos do projeto de coleta e tratamento de efluentes domiciliares a ser apresentado nos processos de aprovação de parcelamento do solo urbano no Município de Pato Bragado – PR, e dá outras providências.

DECRETO Nº 174, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Institui e regulamenta a Campanha de Coleta de Lixo Eletrônico no Município de Pato Bragado – PR – Edição 2025.

DECRETO Nº 175, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo Instaurado pelo Decreto nº 211/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA// DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

(Nos Termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de uso veterinário visando a promoção de ações do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, instituído pela Lei Nº 1847, de 02 de maio de 2024, conforme quantidades e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão ofertar propostas para esta contratação exclusivamente **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual – MEI sediadas na MICROREGIÃO 022 – TOLEDO**, cujo objeto social seja **pertinente e compatível** com o objeto a ser contratado, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 238/2022, com alterações introduzidas pelos Decretos 242/2023, 245/2023 e 054/2024.

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: O Município de Pato Bragado abre o prazo até o dia 10/06/2025 para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados em executar o objeto.

DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas adicionais, juntamente com os documentos de habilitação, deverão ser entregues através de Processo Digital, diretamente no site do Município

<https://patobragado.atende.net/>. Siga o caminho: (autoatendimento >> emissão de protocolo >> assunto: licitações >> subassunto: Dispensa de Licitação).

TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência, contendo especificações mais detalhadas do objeto e os documentos de habilitação a ser apresentados, estão disponíveis aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/> na aba "Licitações".

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025//PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica emergencial, por meio de gerador, incluindo o transporte, operação, manutenção e fornecimento de combustível, de forma sob demanda, visando garantir o funcionamento contínuo das bombas de captação e distribuição de água do Sistema de Água Bragadense – SABRA, bem como dos pontos de abastecimento comunitário sob responsabilidade da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo do município de Pato Bragado – PR, durante eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica nas localidades rurais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: MAIKON RODRIGUES

VALOR GLOBAL: R\$ 166.996,80 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 013 DO CONTRATO Nº 2023134/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 57.719.472/0001-05

CONTRATADO: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 35.424.952/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (Contratante) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR.

OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.457 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO	
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL– 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Com. – PJ.....	R\$ 440.000,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) – Demais impostos vinculados à Educação Básica	
02006.1236500062.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Com. – PJ.....	R\$ 57.000,00
Fonte:	1.500.1000.000 (1104) – Demais impostos vinculados à Educação Básica	
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02010.103200092.077	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 55.000,00
Fonte:	2.600.0000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	
TOTAL.....		R\$ 552.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.600.0000.000 (2494)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	R\$ 55.000,00
TOTAL.....		R\$ 55.000,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO	
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL– 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	R\$ 440.000,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) – Demais impostos vinculados à Educação Básica	
02006.1236500062.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	R\$ 57.000,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) – Demais impostos vinculados à Educação Básica	
TOTAL GERAL.....		R\$ 552.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 09 de junho de 2025.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP: 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**, valor máximo de **R\$ 13.965,01**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP: 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE MESA DE CORTE COMPACTA (MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE PASTEL, CALZONE, ESFIRRA, RISOLE E AFINS)**, valor máximo de **R\$ 103.436,66**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP: 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM, PARA REALIZAÇÃO DE UMA LANCHONETE UTILIZANDO PARA ISSO UM TRAILER OU SIMILAR, PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS, LANCHES/GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS E/OU SÚPERMERCES, PARA EXCLUSIVA NO COMPLEXO E DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, EM GRAMA SINTÉTICA, PARA EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TEMPO DE JOGOS**, valor mínimo mensal **R\$ 500,00**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP: 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM, PARA REALIZAÇÃO DE UMA LANCHONETE UTILIZANDO PARA ISSO UM TRAILER OU SIMILAR, PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS, LANCHES/GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS E/OU SÚPERMERCES, PARA EXCLUSIVA NO COMPLEXO E DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, EM GRAMA SINTÉTICA, PARA EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TEMPO DE JOGOS**, valor mínimo mensal **R\$ 500,00**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP: 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM, PARA REALIZAÇÃO DE UMA LANCHONETE UTILIZANDO PARA ISSO UM TRAILER OU SIMILAR, PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS, LANCHES/GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS E/OU SÚPERMERCES, PARA EXCLUSIVA NO COMPLEXO E DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, EM GRAMA SINTÉTICA, PARA EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TEMPO DE JOGOS**, valor mínimo mensal **R\$ 500,00**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, com base na Tabela SINAPI e APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08h00min do dia 11 de Junho de 2025**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025
Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sítio da Internet: <http://www.missal.pr.gov.br>

LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA FRONTAL**, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08h00min do dia 12 de Junho de 2025**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025

Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA FRONTAL**, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sítio da Internet: <http://www.missal.pr.gov.br>

LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 09 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025
IMPUGNANTE: WKM COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (TI), PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATO QUE A INTEGRA DA POSTEIRA SE ENCONTRA NO LINK:
https://publicacoesmunicipais.com.br/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE:
<https://bllcompras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 09 de Junho de 2025.

Fábio André Walker - Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

COMUNICADO Nº 003

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (TI), PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Comunicamos a todos os interessados, que o edital do presente Pregão Eletrônico foi retificado, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrência até às 08h00min do dia 27 de junho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h20min do dia 27 de junho de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou licitacao@missal.pr.gov.br ou licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 09 de Junho de 2025.

Fábio André Walker - Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 015/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE RECICLAGEM E ATUALIZAÇÃO DE SOCORRISTA RESGATISTA, PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DO SAMU.

TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ANGEL EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA – ME, CNPJ Nº 47.190.203/0001-51	001	R\$ 9.900,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 09 DE JUNHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
A.S. COMÉRCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 52.173.776/0001-07	065,077	R\$ 2.256,00
ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ Nº 57.600.606/0001-85	029,045,057,069,073,075,092	R\$ 2.378,50
B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ Nº 33.716.536/0001-30	008,020,028,052	R\$ 2.262,90
BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO – ME, CNPJ Nº 58.664.337/0001-83	032	R\$ 4.875,00
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ Nº 25.195.482/0001-36	010,018,078,084	R\$ 3.488,75
ELLIAS NUNES MOTION LTDA – ME, CNPJ Nº 56.212.662/0001-80	001,002,007,009,015,017,019,021,025,040,041,043,044,048,051,053,071,091,093,094	R\$ 35.118,00
EXPRESSO PAPEL LTDA – ME, CNPJ Nº 19.691.152/0001-06	005,006,026,036,037,047,054,055,056,066,067,068,070,074,076,079	R\$ 42.753,60
FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA – ME, CNPJ Nº 51.647.224/0001-06	063,085,086,087,088,089	R\$ 1.967,50
HORTOPOLIUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.676.642/0001-08	003	R\$ 252,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 44.651.149/0001-61	062	R\$ 472,00
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, CNPJ Nº 46.636.768/0001-57	013,030	R\$ 1.938,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.811.482/0001-71	035,058,061,064,083	R\$ 1.916,55
POLLIVANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.470.049/0001-57	080,081,082	R\$ 7.650,00
SARA TALITA CRUZ FERNANDES LEME – ME, CNPJ Nº 004,011,023,024,027,034,038,039,045,050,060		R\$ 5.724,06
SIDINEI MALLMANN DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 56.951.950/0001-56	012,014,016,022,030,042,049,059	R\$ 4.805,30
SUELEN DALIANE KANIS – EPP, CNPJ Nº 23.608.114/0001-14	090	R\$ 787,00
FRACASSADOS	031,072	-----

MISSAL - PR, 09 DE JUNHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
AQUA HORTIFRUITGRANULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 54.017.143/0001-35	001,006,008,011,016,017,047,054	R\$ 2.646,00
ELLIAS NUNES MOTION LTDA – ME, CNPJ Nº 56.212.662/0001-80	003,004,009,010,012,015,018,020,023,024,027,031,032,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,048,049,050,051,053,055,056,058,059,060,061,062,063,064,065,066,067,068,069,070,071,072,073,074,075,076,077,078	R\$ 28.578,10
SARA TALITA CRUZ FERNANDES LEME – ME, CNPJ Nº 46.321.019/0001-30	019,025,026,057	R\$ 687,70
TOSCANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.828.263/0001-47	002,005,007,013,021,022,028,029,052	R\$ 4.646,70

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 09 DE JUNHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 036/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA REALIZAÇÃO DO 31º CAFÉ COLONIAL DE MISSAL, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO

